



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.475, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de Avenida PASTOR IRINEU BONIFÁCIO DE OLIVEIRA a Avenida 04 (quatro) do loteamento Residencial Santa Clara de Pindamonhangaba.

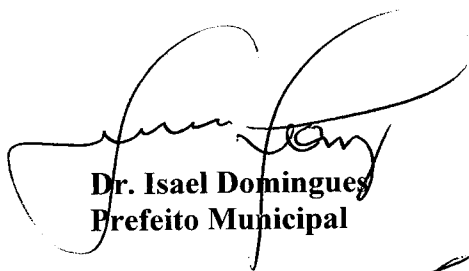
(Projeto de Lei nº 218/2021, de autoria do Vereador Marco Mayor)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

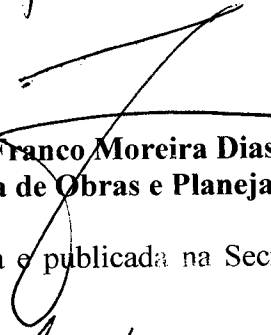
Art. 1º Fica denominada de Avenida PASTOR IRINEU BONIFÁCIO DE OLIVEIRA a Avenida 04 (quatro) do loteamento Residencial Santa Clara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de outubro de 2021.

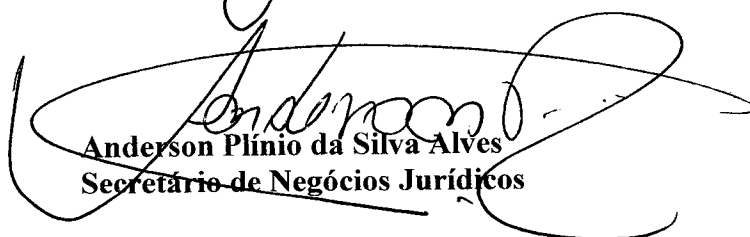


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de outubro de 2021.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos